



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 14/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, para que seja feita a demarcação de carga/descarga na Rua Juventino Dias imediações do número 780 – de frente à Panificadora Vitória.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender ao pedido do proprietário deste comércio que enfrenta dificuldades nos momentos em que recebe suas mercadorias pois sempre há veículos estacionados na porta do seu estabelecimento atrapalhando a carga e descarga de produtos.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2022.

FABIANO GOMES DE LIMA

Vereador

***Assinado Digitalmente**